

DECLARO QUE AFIXEI O
PRESENTE NO QUADRO DE
PUBLICAÇÕES DA PREFEITURA
MUNICIPAL NA DATA DE 26 DE
JANEIRO DE 2026.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA
"Capital Estadual da Música Missionária" – Lei Estadual nº 14.123/2012
"Paço Municipal Sepé Tiaraju" – Lei Municipal nº 5.550/2015
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

Portaria n.º 36, de 26 de janeiro de 2026.

Exclui da folha de pagamento do FAPS, por
motivo de falecimento.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Certidão de Óbito, resolve excluir da folha de pagamento do FAPS, a servidora Eliane Beatriz Gonçalves Ortiz, investida em cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo II, matrícula nº 4055, a contar de 25.01.2026, data em que foi lavrado o óbito.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 26 de janeiro de 2026.

José Antônio Flach Werle
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

Leonardo Antunes Pinto
Secretário Municipal de Administração.

“Doe órgãos, doe sangue: salve vidas.”